



Dispensa de Licitação nº 028/2022

Processo: 202200031005290

Objeto: Contratação de empresas para avaliação patrimonial, relativo aos bens dos ativos imobilizado e intangível, da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ nº 25.425.923/0001-16.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de contratação de Empresa para avaliação patrimonial, relativo aos bens dos ativos imobilizado e intangível, da AGEHAB, pela empresa **COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ nº 25.425.923/0001-16, conforme Mapa de Apuração (000033118333), de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (000033200574).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão detalhados nos documentos:

- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira: 000033545596;

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por apresentar o menos preço conforme tabela de apuração 000033118333 e proposta 000033101967.

As certidões de regularidade encontram-se apensadas ao processo (000033578825) .

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000033578825)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (000033118333), e proposta (000033101967), de 23/09/2022, efetuada pela empresa que apresentou a menor cotação

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 028/2022**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de despesas (000033211582)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(000033101651, 000033101703, 000033101788, 000033101884, 000033101967, 000033102107, 000033382513, 000033102285, 000033102441, 000033118333)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000033578825)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000033200574); Parecer Jurídico - 000033630296.**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(000033578825);**
 - b) Habilitação jurídica; **(000033200823);**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(000033200617, 000033201140, 000033201156)**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ nº 25.425.923/0001-16, no valor de R\$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, por 12 (doze) meses, para avaliação patrimonial, relativa aos bens dos ativos imobilizado e intangível, da AGEHAB, conforme o **Art. 124, inciso II, do Regulamento Interno De Licitações, Contratos E Convênios - RILCC**, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 16/09/2022, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033761146 e o código CRC **B0F48EA3**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202200031005290



SEI 000033761146